

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO Nº 2284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os autos do **Processo nº 2248/2018**, referente a **Chamada Pública nº 001/2018**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar nos centro de educação infantil e unidades escolares municipais em 2018, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE (LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015)**, em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

CONSIDERANDO a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital da **Chamada Pública nº 001/2018** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação, Diário Municipal de Goiás (AGM), portal dos jurisdicionado Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na CDL/POSSE-GO, e site e mural oficial da Prefeitura, fls. 102/120, volume 1, sendo determinada a ultimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia **18/06/2018, às 14h30min** para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços.

CONSIDERANDO que na sessão pública, previamente convocada para o dia **18/06/2018, às 14h30min**, após análise dos documentos de habilitação e propostas de preços em que os fornecedores individuais: **LUCAS FERNANDES FERREIRA, CPF Nº: 882.238.251-04; ANDRÉA COBALCHINI, CPF Nº: 965.321.221-49; JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES, CPF Nº: 189.774.131-68; FARLEY FREED DA SILVA DE ANDRADE, CPF Nº: 890.858.331-91; ESMERALDO RIBEIRO E SILVA, CPF Nº: 193.146.801-00**, foram declarados vencedores por apresentarem propostas de acordo com o preço estimado pela administração municipal, e ainda com o valor máximo permitido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por fornecedor.

(Handwritten signature)

CONSIDERANDO o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal do dia **22/06/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 181 e 182, e que e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 183/185, datado de **22/06/2018**;


CONSIDERANDO que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada.

CONSIDERANDO por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **18/06/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar nos centro de educação infantil e unidades escolares municipais em 2018, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE (LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015)**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de Processo nº 2284/2018 e no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS EM 2018, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE (LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015), para os fornecedores individuais: **LUCAS FERNANDES FERREIRA, CPF Nº: 882.238.251-04, no valor de R\$ 19.712,50; ANDRÉA COBALCHINI, CPF Nº: 965.321.221-49, no valor de R\$ 19.712,50; JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES, CPF Nº: 189.774.131-68, no valor de R\$ 20.000,00 ; FARLEY FREED DA SILVA DE ANDRADE, CPF Nº: 890.858.331-91, no valor de R\$ 15.331,24; ESMERALDO RIBEIRO E SILVA, CPF Nº: 193.146.801-00, no valor de R\$ 19.100,00**, considerando que os mesmos apresentaram propostas de acordo com o preço estimado pela administração municipal, e ainda com o valor máximo permitido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por fornecedor,



resultando como as melhores propostas quanto ao objeto da **Chamada Pública nº 001/2018**.

III - DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 2284/2018** e o Edital da **Chamada Pública nº 001/2018** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.


IV - DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V - DETERMINAR por fim, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.


Registre-se; e,

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, 25 de junho de 2018.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura